

RESOLUÇÃO 026/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art.1º Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários.....	32.752,50
01.031.0001.1.005 – 4.4.90.52.19 – Equipamento de Processamento de Dados.....	14.599,89
01.031.0001.1.005 – 4.4.90.52.20 – Maquinas Instalações e Utensílios de Escritórios.....	9.571,16
01.031.0001.1.005 – 4.4.90.52.24 – Mobiliário em Geral.....	7.110,00
01.031.0001.1.006 – 4.4.90.39.99 – Outros Serviços.....	1.000,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.01 – Combustível e Lubrificantes Automotivos.....	2.840,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados.....	14.245,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.24 – Material para Manut. De Bens Moveis/Instalações.....	2.000,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.25 – Material para Manut. De Bens Moveis.....	2.000,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletronico.....	4.404,20
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.39 – Material para Manut. De Veiculo.....	5.000,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.42 – Ferramentas.....	4.015,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.....	13.855,82
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.....	6.900,03
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferência.....	565,00

TOTAL: 120.858,60

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.002 – 3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias - INSS.....	120.858,60
--	------------

TOTAL: 120.858,60

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 17 de Outubro de 2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente

André Monteiro Lopes
1º Secretario

Amarildo Araújo
2º Secretario